

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moratujó
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dartomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislane Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuierias

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1. **Partes:** o Município de Abaiara/CE, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria

Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ARAÚJO PETROLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em diminuir/suprimir os valores unitários dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Diogo Freire Grangeiro, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Maria Tavares de Medeiros Maria e José Ivan Araújo.

Abaiara/CE, 28 de julho de 2022.

PAG. 4.256
 Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:AA2C08A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA**
DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Antonina do Norte/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TEOTÔNICO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 640.712,57 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Antonina do Norte - CE, 29 de Julho de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA,
 Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico Nº PERP/180322.02/SEINFRA – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a frota de veículos e máquinas, por percentual de desconto de orçamento extraído do Sistema CILIA, AUDATEX ou similar, junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Secretaria de Educação; Valor Global: 200.000,00 (duzentos mil reais) Signatário: Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Signatário: Jose Celson Macedo de Azevedo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Signatário: Marcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: 20.000,00 (vinte mil reais); Signatário: Marcos Paulo Marques Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO; Valor Global: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); Data da Assinatura do Termo: 29/07/2022; Vigência: 31/12/2022; – Representante Legal; Alexandra Fernandes Melo - Contratantes; Rosa Ferreira Matias Macedo - Jose Celson Macedo de Azevedo - Marcio Damasceno Farias - Marcos Paulo Marques Bezerra. Pires Ferreira-CE, 29 de Junho de 2022. Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Marcio Damasceno Farias – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Marcos Paulo Marques Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 009/2022.04 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama. Inabilitadas: 01. Completa Serviços e Construções EIRELI ME; 02. L S Serviços de Construções EIRELI; 03. Abreu Locação de Veículos EIRELI ME; 04. Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME; 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 06. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; 07. IF3 Empreendimentos LTDA ME e 08. Plataforma Serviços e Construções EIRELI ME. Habilitadas: 01. Tomaz Construções EIRELI; 02. Engencon Construtora e Serviços LTDA ME; 03. Localimp Empreendimentos EIRELI ME; 04. H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI EPP; 05. SERFI Construtora e Serviços LTDA ME; 06. Construtora Fernandes EIRELI EPP; 07. R. A. S. Construções e Serviços EIRELI ME; 08. DH Construções Serviços e Locações EIRELI EPP; 09. Itapajé Construção e Serviços EIRELI ME; 10. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 11. F. J. Construtora EIRELI ME; 12. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI ME; 13. J.P Serviços e Locações LTDA; 14. AJ Construtora e Transporte EIRELI; 15. Juacaba Construções Locação e Serviços EIRELI; 16. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; 17. JMAR Construções, Comércio e Serviços EIRELI ME; 18. WU Construções e Serviços EIRELI; 19. AOS Construções LTDA; 20. Marea Locação e Serviços EIRELI; 21. 2Y Consultoria Construções e Participações ME; 22. VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; 23. Construtora Vipon EIRELI ME; 24. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME e 25. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI LTDA ME. O julgamento acerca da demais empresas permanecem sem qualquer alteração. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 09 de agosto de 2022. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato dos Instrumentos Contratuais. As Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, e Gabinete do Prefeito do Município de Baixo - CE, torna público os Extratos dos Contratos nº 2022.08.08.01-01, nº 2022.08.08.01-02, nº 2022.08.08.01-03 e nº 2022.08.08.01-04, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.08.01, a saber: Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, e Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: 0401.12.361.0002.2.010/ Secretaria Municipal de Saúde: 0502.10.301.0011.2.034 - 0502.10.302.0013.2.036 / Secretaria Municipal de Agricultura: 090120.606.0002.2.078 e Gabinete do Prefeito: 0201.04.122.0005.2.002 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de locação de veículos, caminhão tipo pipa, ônibus/van, para atendimento em caráter emergencial das Unidades Administrativas do Município de Baixo/CE. Valor Global: R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). – CNPJ nº 35.847.172/0001-80. Assina pelo Contratado: David Lopes Silva. Assinam pelas Contratantes: Ana Paula Ferreira de Farias (Ordenadora de Despesa Secretaria Municipal de Educação) Eva Cristina Lopes Vieira Torres (Secretária/Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde) e Ronaldo Tavares de Lucena: Ordenador do Fundo Geral (Agricultura/Gabinete do Prefeito). **Baixo/CE, 09 de Agosto de 2022. Halison Macedo de Mello – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Antonina do Norte/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente Tomada de Preços Nº 2022.05.26.01, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz do Município de Antonina do Norte - Convênio: 034/CIDADES/2022, declarando: Propostas Classificadas: Passare Serviços Construção e Locação LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI – ME, A.I.L Construtora LTDA – ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Propostas Desclassificadas: IPN Construções e Serviços EIRELI – ME; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI; Tela Serviços e Eventos LTDA – ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME; Momentum Construtora Limitada; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI; Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços EIRELI – ME; G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP; S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA – ME; N3 Empreendimentos e Participações; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA-EPP; Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME; J2 Construções e Serviços LTDA; Ramalho Serviços e Obras LTDA; Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Passare Serviços Construção e Locação LTDA, no valor total de R\$ 640.712,57 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Antonina do Norte - CE, 29 de julho de 2022. Antonio Paes da Silva - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro, apresenta nota explicativa quanto a Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura, ornamentação e apresentações artísticas, para realização de eventos institucionais e culturais previstos no calendário cultural do município, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do município, por meio do presente Adendo, conforme a seguir exposto. ONDE SE LÊ: 5.3.2 - QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O LOTE 01 (...) 5.3.2.3 - Declaração de Disponibilidade e Qualificação da Equipe técnica que caso seja declarada vencedora, atuará no Município de Senador Pompeu. Destaca-se que para a prestação dos serviços, requer-se disponibilidade de 01 (um) profissional na área de Segurança do Trabalho, com registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. LEIA-SE 5.3.2 - QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O LOTE 01 (...) 5.3.2.3 - Declaração de Disponibilidade e Qualificação da Equipe técnica que caso seja declarada vencedora, atuará no Município de Senador Pompeu. Inquestionavelmente manter-se-á o mesmo documento do item 5.3.2.3, mas sem a disponibilidade de 01 (um) profissional na área de Segurança do Trabalho. Inquestionavelmente manter-se-á o mesmo documento do item 5.3.2.3, mas sem o registro, uma vez que se trata de uma correção no momento de digitação, onde a administração não necessitou requerer que de fato houvesse o registro do profissional. Por fim, considerando que a alteração não se dá em razão de omissão das condições exigidas para fins de habilitação, mas justamente ao contrário, mantemos a data prevista para sua realização. O presente ADENDO nº 01, encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Senador Pompeu, no endereço constante no Edital. As demais disposições permanecem inalteradas. **José Higo dos Reis Rocha.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós - CE torna público o Extrato do Segundo Aditivo aos Contratos de nºs 2021.11.22.02-04 e 2021.11.22.02-10, resultantes do Pregão Eletrônico nº 2021.11.22.02. Unidade Administrativa: Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Contratado: Eliss Carla Lima Felix-ME. Valor Global: O presente termo aditivo acresceu ao Contrato nº 2021.11.22.02-04 o valor de R\$ 28.374,50 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos Lotes 12, 17 e 18, e já no Contrato nº 2021.11.22.02-10 o presente Termo Aditivo acresceu ao o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do Lote 12. Vigência do Contrato: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022. Assina pelo Contratado: Eliss Carla Lima Felix. Assinam pela Contratante: José Adailson Barbosa de Oliveira (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-CE, 08 de agosto de 2022. José Adailson Barbosa de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

PAG.

4.257



